# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.510, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Outorga o "Título de Cidadã Marabaense" a Sr.ª **Dilza Luz Santana**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É outorgado a Sr.ª Dilza Luz Santana, o "Título de Cidadã Marabaense", como reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

**Art. 2º.** A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Dezembro de 2017.**

**Pedro Corrêa Lima**
**Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM**